



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**GERÊNCIA REGIONAL 4 - SUDESTE**

Rua Jardim Botânico, 414, - Bairro Jardim Botânico - Rio de Janeiro - CEP 22461-000

Telefone: (61)20289708

**INSTÂNCIA RECURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

**DEFERIMENTO DE RECURSOS**

Após a realização da *Análise de Recursos* do presente Processo Seletivo Simplificado da Estação Ecológica de Pirapitinga, constantes nos documentos SEI n° 9852400, [9866032](#), [9866848](#), [9866870](#), [9866894](#), [9871734](#), [9873458](#) e [9873472](#) interpostos pela candidata, esta Instância Recursal resolve:

**INDEFERIR** os seguintes recursos apresentados:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
LUCINEA ALVES MACHADO	957.302.656.20	Anotação incorreta pela Comissão Local do tempo de execução do TAF, estando classificada para o THUFA.	Considerando as informações constantes nos documentos SEI <a href="#">9866032</a> , <a href="#">9866848</a> , <a href="#">9866870</a> , <a href="#">9866894</a> , <a href="#">9871734</a> , <a href="#">9873458</a> e <a href="#">9873472</a> , a candidata não concluiu o TAF no tempo máximo estipulado no item 3.1.4. pelo edital SEI n° <a href="#">8780188</a> , estando automaticamente desclassificada. Não há fundamentação para alteração do resultado divulgado na ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO – TESTES TAF E THUFA SEI n° 9838310, ainda que a candidata tenha realizado indevidamente o THUFA.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo membro titular da Gerência Regional 4 da Comissão responsável pela condução dos processos seletivos simplificados inerentes à contratação de agentes temporários ambientais prevista pelo art. 12 da Lei n° 7.957, de 20 de dezembro de 1989.

**FERNANDO AUGUSTO TAMBELINI TIZIANEL**

Comissão dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Servidores Temporários

Portaria ICMBio n° 506, de 18 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Tambelini Tizianel, Analista Ambiental**, em 27/10/2021, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 9876248 e o código CRC EA6E8F52.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



---

Criado por [30119986809](#), versão 3 por [30119986809](#) em 27/10/2021 17:34:06.